

# MANUAL DO ALUNO

DO



(63) 3214-2064

1106 SUL AL 24 LT 02 (PLANO DIRETOR SUL)



## MENSAGEM DA DIRETORA

Este Manual de Normas e Procedimentos possui as informações necessárias quanto à estrutura e funcionamento do Colégio Criativo.

Por intermédio deste, professores, pais e alunos conhecerão as orientações e os procedimentos a serem tomados a cada situação que venha a ocorrer na vida do aluno.

Esperamos que este detalhamento, de maneira objetiva e clara, possa facilitar e garantir a harmonia dos relacionamentos no contexto escolar.

Cordialmente,

Janad Freitas Valcari  
Diretora Geral



## ADAPTAÇÃO

Sabemos como é difícil a separação entre pais e filhos, mas o objetivo e atitudes da escola sempre são proporcionar o melhor para seu filho.

O trabalho de adaptação não é só feito pela escola, mas em conjunto com os pais. Deixá-la com seu material tornará a criança mais independente e responsável.

As crianças serão entregues aos pais ou responsáveis indicados por escrito na Ficha de Controle de Acesso e autorização realizada via aplicativo.

## 1- USO DO UNIFORME ESCOLAR

O uso do Uniforme Escolar é obrigatório em todos os dias fazendo parte deste também o uso de tênis.

- Ocorrerão sanções pela falta do mesmo ou parte dele.
- Não haverá nenhuma exceção para a entrada do aluno sem o uniforme completo. O aluno que vier sem uniforme será encaminhado para o serviço de Orientação Educacional- SOE, para as devidas providências.

## 2- ENTRADA DOS ALUNOS:

Não nos responsabilizamos por alunos que costumam chegar antes do horário, caso exceda o horário será cobrada uma taxa (ver tabela de valores).

COLÉGIO CRIATIVO PALMAS (MATERNAL AO 5º ANO)

MATUTINO: 7h30min às 11h30min. (tolerância para buscar 12h15min.)

VESPERTINO: 13h30min às 17h30min. (tolerância para buscar 18h15min.)

Obs. Abertura do portão:

7h15min (matutino) 13h15min (vespertino)

Tolerância para chegada: Matutino 08:00 Vespertino 14:00hs

### 3- USO DO APLICATIVO

O Colégio Criativo, disponibiliza um meio tecnológico de manter os pais informados sobre a vida escolar de seu filho, é fundamental e obrigatório que baixem o aplicativo, pois ele é um dos elementos de comunicação entre pais e escola. O aplicativo pode ser baixado no celular ou utilizado via web (no computador) de forma gratuita.

### 4 - MATERIAL ESCOLAR / LIVRO DIDÁTICO

Todos os alunos deverão entregar o material solicitado na lista recebida com uma semana de antecedência em relação ao início das aulas, e todos os materiais deverão estar identificados com o nome do aluno e turma.

Os livros deverão ser obrigatoriamente adquiridos no Colégio no prazo determinado pelo mesmo.

Observamos que a entrega do mesmo ocorrerá mediante a quitação.

### 5-AGENDAMENTO DE VISITAS/ENTREVISTA COM PROFESSORES, ORIENTADOR E DIRETOR

Todas as visitas dos pais à escola deverão ser agendadas com antecedência via aplicativo ou por telefone para que possamos nos organizar para atendê-los com excelência.

### 6-SAÍDA DE ALUNOS DURANTE AS AULAS

Quando ocorrer a saída da sala, o aluno deverá estar de posse do cartão de autorização (entregue pelo professor).

A movimentação dos alunos nas entradas e saídas para o recreio, deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria, para não prejudicar o andamento das atividades das demais turmas que se encontram em sala, para evitar acidentes com os alunos.

### 7-OBJETOS PERDIDOS

Todos os objetos perdidos e/ou esquecidos na escola devem ser encaminhados e procurados na Orientação. Recomenda-se que o (a) aluno (a) não traga para as dependências da escola materiais alheios ao processo de ensino e aprendizagem e/ou de alto valor aquisitivo tais como: celular, correntes de ouro, relógio, máquina fotográfica, dinheiro, estojo de maquiagem, MP4 ou similar etc. A escola não se responsabiliza pela perda ou roubo de materiais.

### 8-EXCURSÕES, FESTAS OU AULA EM CAMPO

Nenhuma excursão, festas ou aula em campo, envolvendo alunos poderá acontecer sem prévio conhecimento e autorização por escrito da direção escolar e conhecimento dos pais. Não será realizado nenhum evento dentro ou fora da escola sem antes os pais serem informados e derem a devida autorização.

### 9-USO DO CELULAR

Não será permitido o uso do celular em sala. Caso o aluno seja pego usando o celular em sala ou em outro ambiente escolar, o mesmo será recolhido e somente será entregue ao pai e /ou responsável. Informamos que não haverá necessidade em trazer o celular, caso o aluno venha precisar para comunicar com os pais o mesmo deverá procurar o SOE (Serviço de Orientação Escolar), para que seja feito o contato.

## 10- CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS OU DEPENDÊNCIAS

Os banheiros, salas de aula, corredores, pátio e móveis em geral, são de uso comunitário. Todos são responsáveis pela sua conservação e serão responsabilizados pelos danos ocorridos. A carteira escolar é de uso individual. O aluno é responsável pela sua conservação bem como pelos estragos feitos.

Obs.: No caso de danos à carteira (com corretivo, chiclete, etc.), o aluno será convidado a fazer a limpeza da mesma. “A escola é de todos nós... zele por ela, orgulhe-se dela... contribua para que ela seja a melhor, mais bonita, a mais limpa... É nossa prioridade manter salas e dependências do colégio sempre limpas e cheirosas”.

## 11- TAREFAS DE CASA

O aluno diariamente terá tarefas de casa como continuação dos conteúdos de desenvolvimento em sala de aula.

A tarefa de casa será cobrada sistematicamente pelo professor. Caso não tenha sido cumprida o aluno será advertido.

Será feito um controle rigoroso diariamente, quanto ao cumprimento das tarefas de casa, solicitamos que cada pai ou responsável acompanhe na agenda as atividades de cada disciplina;

“O aluno que faz suas tarefas participa mais, vibra mais, questiona mais e conseqüentemente, conquista sua independência, seus direitos, sua liberdade”.

## 12- CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar contém as principais atividades previstas para o ano letivo. É dever de todos zelar pelo seu cumprimento, respeitando as datas, horários e prazos estipulados. Observe as datas das avaliações em cada bimestre. Haverá sempre um cronograma por bimestre.

## 13- AVALIAÇÕES/PROJETOS/MÉDIA

O aluno fará em cada bimestre 1 simulado no valor de 5,0 pontos, 1 avaliação no valor de 10,0 pontos, e diversos projetos em sala de aula como também aula campo com valor de 5,0 pontos. A somatória desses pontos será dividida por dois, gerando assim a média do aluno.

São projetos de sala de aula: trabalhos, atividades de casa/sala, comportamento, seminários etc.

A média do Colégio Criativo é 7,0. O aluno é responsável pela sua conquista através do seu esforço e dedicação.

Os professores não são autorizados a dar nenhum ponto extra ao aluno sem que o mesmo o mereça.

Além dos projetos realizados em sala de aula, o Colégio realiza outros projetos maiores que são abertos aos pais e visitantes. (Feira de ciência, Mobilizart, Projeto Educação financeira, Semana do conhecimento, Festival Gastronômico, datas comemorativas e etc).

## 14 – EXAME FINAL

Para a realização do exame final (recuperação) será cobrado um valor (ver tabela na secretaria) por prova.

Alertamos então aos pais e /ou responsáveis que estejam junto do seu filho durante o ano inteiro apoiando-o no processo de ensino aprendizagem, auxiliando-os nas atividades de casa para que o mesmo não venha precisar fazer exame final.

## 15- CASO DE DOENÇA E MEDICAMENTOS

a) Quando o aluno precisar faltar às aulas por motivo de doença, o pai ou responsável deverá entrar em contato com o SOE para que este entre em contato com os professores para encaminhamentos pedagógicos.

b) A escola não medicará nenhum aluno por conta própria. Caso o aluno apresente qualquer problema de saúde durante as aulas, o colégio entrará em contato com a família e tomará as devidas providências.

## 16-SEGUNDA CHAMADA PARA AVALIAÇÕES

Constitui o direito do aluno de realizar as avaliações da 2ª chamada abaixo:

- Por razão de luto, no prazo previsto em lei;
- Por motivo de convocação oficial do pai ou responsável;
- Quando afastado das atividades por recomendação médica ou atestado;
- Quando doente com impedimento de locomoção física;
- Quando em atividades promovidas pelo colégio;

### Procedimentos:

- Quando o aluno perder provas oficiais, o pai ou responsável deverá dirigir-se ao SOE no prazo de 48 horas, para preencher o requerimento da 2ª chamada e justificar a ausência do aluno;
- O respectivo requerimento será analisado pela equipe pedagógica deferido ou indeferido ;
- Haverá um controle por aluno, do número de provas já perdidas, evitando assim reincidência;
- Os professores irão elaborar novas atividades avaliativas para serem aplicadas aos alunos;
- O SOE marcará na data e horário da realização da 2ª chamada e o aluno será informado através de comunicação aos pais e responsáveis.
- Por cada prova o aluno pagará uma taxa (fixada na secretaria).

## 17 - ANIVERSÁRIOS

Os aniversários serão comemorados apenas nas sextas-feiras no período do recreio, podendo participar deste momento somente os pais, agendado com antecedência a supervisão ou orientação pedagógica do colégio, sem envolvimento de outros alunos. Os convites deverão ser entregues com 05 (cinco) dias de antecedência.

## 18 - RENDIMENTOS ESCOLARES

Serão apresentadas aos pais nas reuniões bimestrais, atividades (bimestrais) executadas nesse período, assim como o boletim escolar.

## 19- DIREITOS E DEVERES DO ALUNO:

A escola é um espaço em que se exerce a cidadania e por esse motivo é importante que todos conheçam seus direitos e deveres fundamentais enquanto pessoas afim de que possamos criar ente nós um ambiente saudável e de respeito mútuo. Só assim construiremos, de fato, a verdadeira comunidade.

## 20 - DIREITO DO ALUNO:

- Fazer perguntas que julgar convenientes para seu melhor esclarecimento, com educação e sem atrapalhar a aula;
- Ser ouvido em suas reivindicações e sugestões por quem de direito e, se for problema da classe que haja consenso;
- Utilizar-se da biblioteca e laboratórios de informática com acesso a internet obedecendo as normas para este fim;
- Utilizar sempre que possível, das instalações e dependências do colégio, na forma e nos horários para isso reservados;
- Ser respeitado sem discriminação de credo religioso, de convicção política, de raça e de cor.
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados;

## 21 - DEVER DO ALUNO:

- a) Comparecer pontualmente as aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- b) Executar as tarefas designadas pela direção e pelos professores;
- c) Tratar com respeito professores, funcionários e colegas;
- d) Usar de honestidade na execução de provas e outras atividades escolares;
- e) Apresentar-se com asseio, devidamente uniformizado;
- f) participar com interesse de todos os trabalhos, solenidades e eventos escolares;
- g) Indenizar pelo prejuízo quando causar danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;
- h) Permanecer no recinto escolar e dele não se ausentar antes do término da última aula ou trabalho, sem autorização do SOE;
- i) Atender a convocação da Direção e dos professores;
- j) Colaborar na conservação do prédio, mobiliário escolar e todo material de uso coletivo, bem como manter a limpeza em todas as dependências do colégio;
- k) Aguardar o professor em sala. Não sair para os corredores nas trocas de professores;
- l) Trazer o material escolar necessário as aulas, evitando assim pedir emprestado o material de outro aluno;
- m) Fazer chegar às mãos dos pais ou responsáveis as circulares, comunicados e informativos encaminhados pelo colégio;
- n) Fazer diariamente as tarefas escolares.

## 22 -MEDIDAS DISCIPLINARES

Ao aluno cujo comportamento não for condizente com este manual, serão aplicadas as seguintes medidas:

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- suspensão por um dia;
- suspensão por três dias;

Toda medida disciplinar aplicada será registrada e comunicada aos pais ou responsáveis, através do aplicativo da escola (agenda virtual), devendo ser dada a ciência no mesmo.

## 23 - ADVERTÊNCIA ESCRITA, QUANDO O ALUNO:

- a) Exceder o limite de atrasos permitidos por bimestre;
- b) Apresentar atitude de disciplina que perturbe o bom andamento da aula e das demais atividades;
- c) Comparecer pela terceira vez, indevidamente uniformizado;
- d) realizar tarefas de outras disciplinas ou ocupar-se de outras atividades durante as aulas;
- e) Desrespeitar os colegas;
- f) Desrespeitar professores e funcionários;
- g) Apresentar atitude de indisciplina não mencionada acima;
- h) Escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes, no assoalho ou em móvel e parte do edifício escolar;
- i) Portar qualquer aparelho sonoro em sala de aula (mp3, rádio, telefone celular, Pager, etc.);

## 24 - SUSPENSÕES DO ALUNO QUANDO

- a) Receber a terceira advertência escrita;
- b) Desacatar e desrespeitar professores, funcionários, e alunos;
- c) participar de brigas algazarras em qualquer dependência da escola ou nas mediações da mesma;
- d) Causar danos materiais à escola por motivo de indisciplina;
- e) Falsificar assinaturas do responsável, professores e funcionários ou alterar documentos;
- f) Fumar nas dependências e imediações da escola;
- g) Apresentar caso grave de indisciplina não mencionado acima;
- h) Ausentar-se da escola sem autorização;

## 25 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Dependendo da gravidade dos fatos, a escola poderá modificar a medida disciplinar aplicada. O caso poderá ser levado à Direção da Escola que juntamente com o Conselho de Classe, decidirá pela assinatura do termo de compromisso ou sobre a permanência do aluno na escola;

O aluno suspenso em dia de avaliação deverá comparecer à escola somente para realizá-la,

No horário correspondente à aula, na sala do SOE (Serviço de Orientação Educacional).

O suspenso não terá direito a participar de qualquer atividade escolar no período do afastamento;

Ao final do ano letivo haverá um Conselho de classe, quando então será feita uma análise da conduta do aluno que poderá resultar em:

- a) carta de elogio;
- b) orientação;
- c) matrícula;
- d) matrícula recusada;

Os casos omissos neste manual serão resolvidos pela equipe pedagógica

## 26 - SUGESTÕES PARA O ESTUDO DIÁRIO DO ALUNO:

Regras básicas, quanto ao ambiente de estudo:

Estudar num local fixo, sempre que possível;

Estudar num local que favoreça a concentração e que seja sossegado;

Não estudar com televisão ligada;

Desligar o celular;

Evitar ouvir música enquanto isso ocorrer, deverá em volume baixo.

Não fazer interrupções ou paradas durante o estudo. As pausas deverão ocorrer a cada uma hora de estudo;

Estudar num local confortável com temperatura adequada, onde Você goste de estar e se sinta bem. Que seja bem arejado e ventilado;

Usar sempre uma mesa e cadeira adequada;

Estudar sempre em local bem iluminado;

Ter o material de estudo sempre à mão, incluindo dicionário de português;

Não levantar-se do lugar durante o estudo.

## Fatores de ordem psicológica

Escolher um horário de estudo diário, no mínimo, duas horas por dia, para evitar os atropelos a véspera das avaliações;

Fazer uma pequena pausa após uma hora de estudo de 5 a 10 minutos;

Distribuir bem o tempo pelas disciplinas que precisam ser estudadas de forma que todas as atividades sejam feitas;

Estudar logo de início, as disciplinas que gostam menos;

Realizar as tarefas que exigem mais tempo, no período inicial do estudo;

Seja sempre otimista e acredite na sua capacidade. Rejeite a ideia de que há matérias que não entram na sua cabeça;

Seja capaz de encontrar o teu ritmo e organize seu estudo de acordo com sua disponibilidade de tempo.

## 27 - ATITUDES A SEREM EVITADAS

Evitar a permissividade;

A ausência de limites gera insegurança;

Exigências exageradas podem desenvolver baixa autoestima;

Evitar sobrecarregar as crianças com atividades extras;

Atitudes de excesso de proteção prejudicam o alcance da autonomia.

## 28- DOENÇA OU ACIDENTE

A Escola não receberá o aluno que tiver doente tais como: febre, diarreia, conjuntivite, etc. Em caso de algum acidente ou outro ocorrido a escola avisará os responsáveis e se o mesmo não vier ou estiver longe da escola, prestaremos o socorro levando o aluno para o atendimento do SUS ou ligaremos para o SAMU.

## 29- OUTRAS INFORMAÇÕES:

- a) É de suma importância a participação dos pais e/ou responsáveis em reuniões.
- b) Todos os eventos da escola serão cobrados valores para a realização e confecção de lembranças. Os valores serão informados com antecedência e só participará do evento o aluno que contribuir no prazo máximo de 15 dias antes.
- c) Fica o escola autorizado a usar vozes, fotos e imagens de suas dependências e atividades, e que nelas estejam contidos suas crianças e familiares para publicação de "releases", matérias jornalísticas, panfletos, vídeos, "spots" para TV, INTERNET, CDs, DVD e fitas cassetes, nada podendo os pais reclamar seja a que título for, no presente e no futuro, pois neste ato dão ao 2º contraente esta autorização plena e irrevogável.
- d) A escola não se responsabilizará por materiais não identificados. Esses serão encaminhados para doação após 30 dias na seção de "achados e perdidos".
- e) O serviço de cantina é terceirizado, devendo os pais procurar o responsável pela mesma. Maiores informações na secretaria do Colégio. Obs: Já no colégio a cantina é da própria unidade escolar.
- f) Manter os dados cadastrais atualizados para que possamos entrar em contato sempre que for necessário. (E-mail, nº de celular, endereço)
- g) As câmeras são de uso somente administrativo, por questão de segurança.
- h) No mês de Julho o colégio funcionará como Colônia de Férias devendo o pai e/ou responsável se houver interesse em participar, efetivar a matrícula e o pagamento para a prestação do serviço.

## MENSAGEM FINAL

Agradecemos a vocês a confiança que tem depositado em nosso trabalho. O MANUAL DO ALUNO é uma coletânea de orientações e informações para que vocês possam fazer um ótimo percurso educacional ao longo do ano letivo. Desejamos que toda a sua família esteja em contínuo processo de reflexão sobre os valores que contribuem para o desenvolvimento do homem em direção à preservação amorosa da vida.

Que durante o ano escolar, a Família e a Escola possam caminhar juntos com a certeza de que, na educação, existe sempre um saber a ser construído e compartilhado, um resultado a ser considerado, um projeto a ser desenvolvido e uma semente a ser lançada nos próximos amanhãs.

Um abraço da Equipe do **COLÉGIO CRIATIVO**.

Telefone: (63) 3214-2064

Endereço: 1106 SUL AL 24 LT 02 (PLANO DIRETOR SUL)